Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 10/12/24
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 114 , DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
10/12/24
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

Institui no Calendário Oficial de Eventos de Cascavel, o "Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino".

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Esta lei institui no Calendário Oficial de Eventos de Cascavel, o Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino, a ser comemorado anualmente no dia 19 de novembro.

Parágrafo único: O Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino tem por objetivo incentivar, reconhecer e valorizar mulheres empreendedoras.

Art. 2º No dia Municipal do Empreendedorismo feminio poderão ser promovidos eventos, palestras, seminários, exposições, atividades e eventos que visem destacar e fomentar o empreendedorismo feminino.

Parágrafo único: Para garantir a realização das ações previstas no *caput* deste artigo, fica o poder público autorizado a firmar parcerias com empresas da iniciativa privada, organizações não governamentais - Ongs, e instituições de ensino.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 73º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 6 de dezembro de 2024.

Professora Beth Leal
Vereadora

Justificação,

O Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino tem como objetivo destacar e valorizar as mulheres como protagonistas no mundo dos negócios. Além de reconhecer o trabalho das empreendedoras, a iniciativa busca inspirar outras mulheres a investirem em seus sonhos e acreditarem em seu potencial empreendedor.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

As empreendedoras ainda representam uma minoria. De acordo com a pesquisa Empreendedorismo Feminino 2022, realizada pelo Sebrae com dados do IBGE, existem 10,3 milhões de mulheres entre os proprietários de empresas no Brasil, correspondendo a 34% do total. Este é o maior número registrado desde o início da pesquisa, em 2016. A presença feminina gera impactos significativos para os negócios e na economia, apesar dos inúmeros desafios enfrentados[1].

Os desafios enfrentados pelas empreendedoras são diversos. Entre eles, destacam-se a influência da maternidade na decisão de empreender, a sobrecarga de responsabilidades, a desigualdade de gênero, os cuidados com a família e o acúmulo de tarefas domésticas. Esses obstáculos não apenas dificultam o crescimento das empresas lideradas por mulheres, mas também limitam o potencial empreendedor de muitas outras que desejam iniciar seus próprios negócios.

Neste contexto, inserir o Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino no calendário oficial do município é uma forma de fomentar e reconhecer a participação das mulheres. Comemorar essa data no dia 19 de novembro, alinhando-se ao Dia Mundial do Empreendedorismo Feminino instituído pela Organização das Nações Unidas em 2014, reforça a importância de promover políticas públicas e ações que apoiem e incentivem o empreendedorismo feminino, contribuindo para uma sociedade mais justa e igualitária.

Além disso, essa celebração local pode servir como um catalisador para a criação de redes de apoio e mentorias para empreendedoras, promovendo eventos, workshops e palestras que facilitem a troca de experiências e o fortalecimento de negócios liderados por mulheres. Com isso, o município não apenas reconhece a importância das empreendedoras, mas também cria um ambiente mais favorável para o desenvolvimento e sucesso dos negócios femininos.

Pelas razões apresentadas, conto com a aprovação dos nobres Pares.

[1] Disponível em: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ba/artigos/empreendedorismo-feminino-no-brasil-desafios-e-o-sebrae-delas,811d29c0c96cd810VgnVCM1000001b00320aRCRD>.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA